

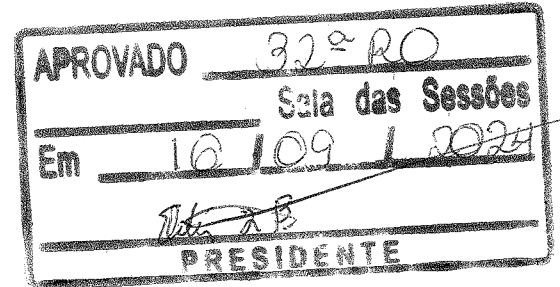
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 305/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a instalação de um sistema de monitoramento "Olho Vivo" na Rua Senador Melo Viana, nas proximidades da loja Agrominas, próximo ao número 222, centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Olho Vivo é um sistema de videomonitoramento utilizado em diversas cidades para melhorar a segurança pública. Sua importância se dá por diversos fatores:

1. **Prevenção de Crimes:** A presença de câmeras em locais estratégicos inibe a ação de criminosos, que sabem que estão sendo vigiados.
2. **Resolução de Ocorrências:** As gravações podem ser usadas como prova para investigar e solucionar crimes, auxiliando as autoridades.
3. **Agilidade no Atendimento:** Com o monitoramento em tempo real, a polícia pode ser acionada rapidamente para intervir em situações de risco.
4. **Redução da Criminalidade:** Estudos mostram que áreas monitoradas tendem a ter uma redução nas taxas de crimes como furtos e assaltos.
5. **Sensação de Segurança:** A presença do sistema transmite maior tranquilidade aos cidadãos e pode aumentar a confiança no poder público. Com essas vantagens, o Olho Vivo contribui para uma cidade mais segura e organizada.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador